



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 24 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 5197

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Financeiro Nº 5.422/2021** – Dispõe sobre crédito adicional especial pelo superávit financeiro no município de Brumado.
- **Decreto Nº 5423, de 19 de Fevereiro de 2021** – Abertura de crédito adicional especial, no orçamento programa de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

### DECRETO FINANCEIRO Nº 5.422/2021

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL PELO SUPERÁVIT  
FINANCEIRO NO MUNICÍPIO DE  
BRUMADO.

O Prefeito Municipal de Brumado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme art. 1º, da Lei Municipal nº 1.901 de 19 de fevereiro de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o departamento de contabilidade do Município de Brumado, autorizado a proceder suplementação no valor de R\$ 339.234,35 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

#### 2 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função:** 08 – Assistência Social

**Sub-Função:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 0010 – ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Projeto Atividade:** 7.004 – Incremento Temporário ao Bloco PSB – Ações COVID-19.

**Fonte de recurso:** 29 – Transferências de Recursos do FNAS

#### Elementos de Despesas:

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	170.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	48.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.039,74
<b>Total</b>	<b>296.039,74</b>

#### 2 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função:** 08 – Assistência Social

**Sub-Função:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 0010 – ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Projeto Atividade:** 7.005 – Incremento Temporário ao Bloco PSE – Ações COVID-19.

**Fonte de recurso:** 29 – Transferências de Recursos do FNAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

**Elementos de Despesas:**

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	24.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	4.194,61
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total</b>	<b>43.194,61</b>

**Art. 2º** - Para suporte do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado o Superávit Financeiro do Balanço do Município de Brumado de 2020, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 19 de fevereiro de 2021.

  
**EDUARDO LIMA VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 1/ 1

**DECRETO Nº 5423, de 19 de Fevereiro de 2021.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1901/2021, de 19 de Fevereiro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.001.8.122.10.7006-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
00.01.0009.000 - 9 - Recurso Vinculado LC 173/2020	R\$ 78.840,77
Total do Órgão	R\$ 78.840,77
Total da Anulação	R\$ 78.840,77

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO	
02.006 - SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ	
02.006.99.999.9.9999-9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 78.840,77
Total do Órgão	R\$ 78.840,77
Total da Anulação	R\$ 78.840,77

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2021.**

  
EDUARDO LIMA VASCONCELOS  
Prefeito Municipal  
143.217.696-04